



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO II

EDIÇÃO Nº 205

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

LEI N.º 3035/2019

Autoria do Vereador: Chiquinho Boigues

“Dispõe sobre: denomina ruas do Residencial Portinari II.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º – As vias do Residencial Portinari II passam a ser denominadas da seguinte forma:

- Avenida das Hortências
- Rua 1: Rua das Magnólias
- Rua 2: Rua das Camélias
- Rua 3: Rua das Azaléias
- Rua 4: Rua das Alfazemas
- Rua 5: Rua Lírio do Vale
- Rua 6: Rua das Begônias
- Rua 7: Rua do Ipê Amarelo
- Rua 8: Rua dos Alecrins
- Rua 9: Rua dos Girassóis
- Rua 10: Rua Iris
- Rua 11: Rua das Palmas
- Rua 12: Rua das Flores do Campo
- Rua 13: Rua dos Amaranthos
- Rua 14: Rua dos Jacintos
- Rua 15: Rua das Violetas
- Rua 16: Rua das Petúnias
- Rua 17: Rua das Bromélias
- Rua 18: Rua das Lavandas
- Rua 19: Rua das Rosas
- Rua 20: Rua das Acácias
- Rua 21: Rua das Gardênias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO II

EDIÇÃO Nº 205

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

- Rua 22: Rua das Margaridas
- Rua 23: Rua dos Hibiscos

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 09 de Dezembro de 2019.

ROGER FERNANDES GASQUUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete